



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º projeto-de-resolução nº 003/01

Espécie do Expediente: "Autoriza a participação de vereadores em curso técnico."

Proponente: Mesa Diretora

Data de Entrada 07 / março / 2001

Protocolado sob n.º 2045/fls. 23

A n d a m e n t o

Aprovado por unanimidade em S.O. de 07.03.01. Dec.

Resol. 001/01



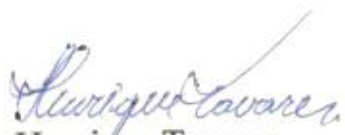


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando aos nobres pares Projeto de Resolução que autoriza a participação de 8(oito) vereadores em curso promovido pela ASCAM - Associação dos Servidores de Câmara Municipais do Rio Grande do Sul.

A importância da participação dos vereadores em curso da magnitude do que se realizará, torna-se evidente diante da nova Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo alcance e repercussão estão a exigir atualização constante dos nossos homens públicos.


Ver. Henrique Tavares
Presidente

RECEBIDO
07/03/01
18:29 HORAS
SECRETARIA 





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/01

“ Autoriza a participação
de vereadores em curso
técnico. “

da Câmara Municipal de Guaíba.

aprovou e eu promulgo a seguinte

Vereador Henrique Tavares, Presidente

Faço saber que a Câmara Municipal

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar, através de 8(oito) vereadores, um(01) de cada bancada partidária com assento nesta Casa Legislativa, no Curso sobre Processo e Técnica Legislativa, Regimento Interno, a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Emenda nº 25, a realizar-se em Porto Alegre, nos dias 21, 22 e 23 de março do ano em curso, promovido pela Associação dos Servidores de Câmara Municipais do Rio Grande do Sul – ASCAM,

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de rubrica orçamentária própria.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

Ver. Henrique Tavares
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Registre-se e publique-se:

Vereadora Gláucia Pereira da Silva
1ª Secretária



PR 003/2001 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026440 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C49A866E2E39CA98C5D4981D29AC07C

1603
Alm